PROJETO DE LEI N. º /2018

Reconhece de utilidade pública a Associação Serenidade em Recuperação Libertando Vidas com Recursos Especiais- SERLIVRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Serenidade em Recuperação Libertando Vidas com Recursos Especiais- SERLIVRE, associação civil, de interesse público, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada em 22 de outubro de 2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o n.º 12.932.061/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
Líder MDB

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação Serenidade em Recuperação Libertando Vidas com Recursos Especiais- SERLIVRE, associação civil, de interesse público, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, localizada na Avenida Sergio Murilo Gontijo Torres, n° 350, setor 17, lote 20, bairro Industrial, em Unaí - MG, fundada em 22 de outubro de 2010.

Esta referida Associação tem por finalidade receber pessoas com comprovada situação de dependência química e desenvolver todas as ações possíveis para auxiliá-las no tratamento que objetiva suas reabilitações, bem como, desenvolver campanhas junto à todos os seguimentos sociais no sentido de prevenção ao uso de drogas. O SERLIVRE utiliza meios modernos, como prática no tratamento dos dependentes.

Após a conclusão dos trabalhos de reabilitação dos dependentes, procuram meios para integrá-los novamente no mercado de trabalho.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 30 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
Líder MDB